



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



AVISO DE REVOGAÇÃO

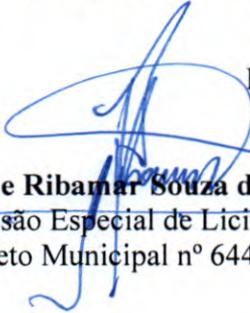
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022PROSAP**  
**MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP da Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, comunica a todos os interessados a **REVOGAÇÃO INTEGRAL** do processo na modalidade **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 002/2022PROSAP**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**JUSTIFICATIVA:** O Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, decidiu **REVOGAR INTEGRALMENTE** o processo em epígrafe, após a manifestação de objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID à sua continuidade, através da O-CSC/CBR-1044/2023, tendo em vista que, conforme estabelecido nas políticas de aquisições do BID, não é possível modificar as propostas apresentadas pelos ofertantes, durante o processo de avaliação e adjudicação da licitação.

Requer-se, ainda, o arquivamento integral do processo em questão.

Parauapebas - PA, 26 de junho de 2023.

  
**José de Ribamar Souza da Silva**  
Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP  
Decreto Municipal nº 644/2022

**Publicar em:**

DOU;  
Diário do Município; e  
Quadro de Avisos da PMP;

**PUBLICADO no Quadro de Aviso da**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EM 26 / 06 / 2023**

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-004PMP, conforme abaixo:  
Empresa: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à Rua Itacalunas, S/N Quadra: 623; Lote: 029, 6 etapa, Nova Carajás, Parauapebas, PA, CEP: 68.515-000, representada neste ato pelo Sr(a) TACITO DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.507.612-30.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 SERVIÇO 24.960,00 139,750 3.488.160,00 - 188kw

CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10m3 -118kw

00011 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L-188 KW SERVIÇO 4.992,00 144,000 718.848,00

CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000 L - 188 KW

VALOR TOTAL R\$ 4.207.008,00

Parauapebas, 15 de Junho de 2023.

**Protocolo: 13828**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### ORIGEM: CONTRATO Nº 20180167

#### DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED

CONTRATADO: AUTO POSTO CIDADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PARAUPEBAS,

QD. 445, LT 02, BAIRRO NOVA CARAJÁS, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS,

ESTADO DO PARÁ, PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL

DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 529.955,32 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2024

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 97.541,88 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), e PRAZO de 12(doze) meses, (01 de Março de 2023 a 01 de Março de 2024).

DATA DO ADITIVO: 28/02/2023

**Protocolo: 13829**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170181, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 440, PG 06, no dia 15 de junho de 2023, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATADA: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.

Leia-se:

CONTRATADA: CIDADE - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Parauapebas-PA, 26 de Junho de 2023.

**Protocolo: 13830**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022PROSAP

#### MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

#### TIPO: MENOR PREÇO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP da Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, comunica a todos os interessados a REVOGAÇÃO INTEGRAL do processo na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 002/2022PROSAP, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: O Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, decidiu REVOGAR INTEGRALMENTE o processo em epígrafe, após a manifestação de objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID à sua continuidade, através da O-CSC/CBR-1044/2023, tendo em vista que, conforme estabelecido nas políticas de aquisições do BID, não é possível modificar as propostas apresentadas pelos ofertantes, durante o processo de avaliação e adjudicação da licitação.

Requer-se, ainda, o arquivamento integral do processo em questão.

Parauapebas - PA, 26 de junho de 2023.

José de Ribamar Souza da Silva

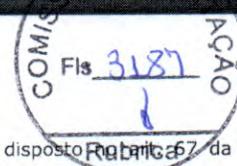
Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Decreto Municipal nº 1540/2021

**Protocolo: 13831**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS



#### PORTARIA Nº 0549/2023

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 631/2019.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa M. A. PINHEIRO & CIA, sob o nº 20230137.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Carlos Damasceno Carvalho, Auxiliar Administrativo, inscrito sob o número de Matrícula, 2755, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20230137, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar: a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230219  
 ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-01PROSAP  
 CONTRATANTE UEP PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
 CONTRATAÇÃO(O) JOSÉ EVANDRO PONTES PEREIRA  
 OBJETO Locação de imóvel localizado na Rua 120, Quadra 31, Lote 14, bairro Beira Rio II, para o funcionamento da Sede Administrativa da UEP - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anual.  
 PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física; Subitem: 3.3.90.36.15 - Locação de imóvel, no valor de R\$ 300.000,00  
 VIGÊNCIA 12 meses, a contar da data de assinatura  
 DATA DA EMISSÃO 22 de Junho de 2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210753  
 ORIGEM: CONTRATO nº 20210753  
 DECORRENTE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2020PROSAP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.  
 CONTRATADO: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77.  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 HISTÓRICO CONTRATUAL:  
 CONTRATADO: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, CNPJ (MF) sob o nº 36.863.538/0001-77.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.458.197,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022;  
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 05.01.2022) - 05 de janeiro de 2022 a 05 de novembro de 2022;  
 Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.  
 Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.  
 Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;  
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado, (1º TAC sem alteração de valor ou de prazo, visando apenas a INCORPORAÇÃO e ADEQUAÇÃO na forma de pagamento no escopo do contrato).  
 VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Qualitativo): R\$ 339.149,78 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) - Itens Novos);  
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): R\$ 1.797.347,13 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos);  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 07 de julho de 2023;  
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de execução até 05 de junho de 2023;  
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: Inalterado.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: Inalterado.  
 VIGÊNCIA ADITADA NO 3º TAC: 02 (dois) meses, 07 de julho de 2023 a 07 de setembro de 2023;  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: 07 de dezembro de 2021 a 07 de setembro de 2023;  
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 02 (dois) meses, 05 de junho de 2023 a 05 de agosto de 2023.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 05 de janeiro de 2022 a 05 de agosto de 2023;  
 Parauapebas - PA, 31 de maio de 2023.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-01PROSAP**

Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-01PROSAP. Objeto: Outorga de Concessão Administrativa de Uso Oneroso de 07 (sete) Quiosques situados em espaços urbanizados às Margens dos Igarapés Ilha do Coco e Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor do Lote 04 - Quiosque 04: (Complexo turístico de Parauapebas/PA, sediado na PA-275, Bairro Jardim Canadá, com a área total de 82,62m²): M C LEOTTI LTDA, CNPJ nº 11.287.970/0001-36, com o valor de R\$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais). Homologada a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 21 de junho de 2023.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de junho de 2023.  
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 1/2022PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022PROSAP, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Esta obra faz parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP). COMUNICA a todos interessados que: CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO que a futura contratação é estimada em 90% de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e 10% de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID junto à Prefeitura Municipal, sendo conduzido desta forma através das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-9; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras e métodos do BID, conforme disciplina Artigo 42, § 5º da Lei nº. 8.666/93, bem como demais normas procedimentais pertinentes às contratações realizadas com financiamento internacional; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve: I - ADJUDICAR a Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 001/2022PROSAP; II - HOMOLOGAR à empresa S K DE MELO P LIMA LTDA, CNPJ Nº 42.622.000/0001-73, com o valor global de R\$ 4.777.011,13 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, onze reais e treze centavos); e III - AUTORIZAR a contratação da empresa vencedora. Fica estabelecido, com base nas Políticas GN-2349-9 em seu parágrafo 2.65, que após esta publicação, qualquer proponente que deseje conhecer os motivos pelos quais sua proposta não foi selecionada(s), poderá(ão) solicitar manifestação do Mutuário a respeito do tema, em complemento ao Relatório de Julgamento de Propostas.

Parauapebas/PA, 22 de junho de 2023.  
 DANIEL BENGUIGUI  
 Coordenador Executivo PROSAP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 1/2023PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP, visando atender as demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2023, fará realizar licitação na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN), do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), de acordo com o que determina a legislação vigente, as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) GN 2349-9, bem como a Resolução nº 14.698 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e o Plano de Aquisições do PROSAP, a realizar-se nas dependências da Sede Administrativa da UEP - PROSAP, situado à Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000 (Sala de Reunião).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio I, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do link [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490) no campo "Informações complementares (arquivos e links externos)", selecionar a opção LPN Nº 001/2023PROSAP.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de junho de 2023.  
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 3/2023PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP, visando atender as demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022, torna público que às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2023, fará realizar licitação na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN), do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) GN 2349-9, bem como a Resolução nº 14.698 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e o Plano de Aquisições do PROSAP, a realizar-se nas dependências da Sede Administrativa da UEP - PROSAP, situado à Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000 (Sala de Reunião).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio I, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do link [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490) no campo "Informações complementares (arquivos e links externos)", selecionar a opção LPN Nº 003/2023PROSAP.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de junho de 2023.  
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 2/2022PROSAP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022PROSAP  
 MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL  
 TIPO: MENOR PREÇO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP da Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, comunica a todos os interessados a REVOGAÇÃO INTEGRAL do processo na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 002/2022PROSAP, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: O Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, decidiu REVOGAR INTEGRALMENTE o processo em epígrafe, após a manifestação de objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID à sua continuidade, através da O-CSC/CBR-1044/2023, tendo em vista que, conforme estabelecido nas políticas de aquisições do BID, não é possível modificar as propostas apresentadas pelos ofertantes, durante o processo de avaliação e adjudicação da licitação.

Requer-se, ainda, o arquivamento integral do processo em questão.

Parauapebas - PA, 26 de junho de 2023.  
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
 Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-02SEMURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a NOVA análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 3/2022-02SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "LIMPEZA URBANA, RURAL, INDÍGENA, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE" no município de Parauapebas-PA. Assim, após a consolidação das análises de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, e das correspondentes verificações das autenticidades das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira, jurídica e qualificação técnica, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, inclusive amparada no NOVO Relatório Técnico expedido pela Comissão de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos destacados no resultado de análise constante dos autos, declarar HABILITADAS as empresas: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CARAJÁS/PA; SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.; TRANSCINDÊNCIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; e MARQUEZ SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A; por





## EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 073, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO INDENIZATÓRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA F26, QUADRA 01-A, LOTE 85, SELO PROSAP 02, BAIRRO DOS MINÉRIOS, PARAUAPEBAS, ESTADO PARÁ. O COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e no art. 3º, do Decreto nº 46, de 11 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 4.726/2017, que instituiu a Unidade Executora do Projeto - UEP, vinculando à Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, ligada ao Gabinete do Prefeito, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo prévio ao procedimento indenizatório do imóvel localizado na Rua F26, Quadra 01-A, Lote 85, Selo PROSAP 02, Bairro dos Minérios, de posse do Sr. Antônio José Alves Pereira.

Art. 2º A indenização de que trata o artigo anterior visa a execução das obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Art. 3º Fica o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP responsável pela condução do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 29 de junho de 2023.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Coord. de Projetos Especiais, Captação de

Recursos e Gestão de Convênios

Decreto 1.586/2017

Protocolo: 13983

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 731, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PA - PROSAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, incisos I ao IX e §§ 1º e 2º da Lei nº 4.726 de 20 de dezembro de 2017, que trata da Comissão Especial de Licitação - CEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:

I - José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;

II - Vanderson Borges Macedo - Membro;

III - Thiago Ribeiro Souza - Membro;

IV - Fernando Jorge Dias de Souza - Suplente;

V - Brenda Gacema da Silva - Suplente.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assessorada a Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designado como suplente o servidor Vanderson Borges Macedo.

Art. 4º Revoga-se o DECRETO Nº 644, de 27 de junho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 29 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 13981

##### DECRETO Nº 708, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 668, DE JUNHO DE 2023, QUE REVOGA A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO CARLOS LEITE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do DECRETO Nº 668 de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Revogar o DECRETO Nº 587, de 31 de maio de 2023, que nomeia o Sr. Francisco Carlos Leite, portador do RG nº 8225024 PC/PA, inscrito no CPF nº 070.017.895-34, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, CCA-3, lotado na SEDEN."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 13959

##### DECRETO Nº 710, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração através do ofício nº 487/2023-COMDCAP e Memorando nº 4670/2023-GABIN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Lustosa Pinheiro Lopes, para exercer a função de Gestor Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDCAP.

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas no DECRETO Nº 672, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 13960

##### DECRETO Nº 707, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Adjunto, CCE-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Lucinalva Carneiro de Sousa Silva, portadora do RG nº 7938222 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº. 006.255.783-17, para ocupar o cargo de Adjunto, CCE-2, lotada na SEMMECT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Parauapebas-PA, 22 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 13969

##### DECRETO Nº 727, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA DECRETO Nº 615, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as emanadas do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 985/2023-SEMSA;

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 615, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º....."

II - Hellen Nayana de Alencar Reis -Membro;

....."

Art. 4º Fica designada como suplente do presidente, na sua ausência, a servidora Neusa Maria de Lima da Silva.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 13970